

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Agosto de dois mil.

Acta °17

----- Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil, realizou-se reunião ordinária, pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, este último em substituição do vereador Dr. José Luís António Levita, cujo mandato se encontra suspenso conforme deliberação de Câmara de 19 de Julho último, pelo que aquele foi convocado para o substituir, nos termos do nº 1 do artigo 79º e do nº 2 do artigo 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Protocolo - Educação Pré-Escolar Itinerante - Ano lectivo 2000 - 2001;-----
- 2.- Pedido de informação prévia;-----
- 3.- Comissão de Vistorias-Licenças de utilização;-----
- 4.- Consumo de Água extraordinário;-----
5. - Prova Desportiva - Passeio Todo-o-Terreno/Raide Castelo Branco; -----

Protocolo- Educação Pré-Escolar Itinerante- Ano lectivo 2000 -2001

----- Foi presente o Protocolo, relativo à Educação Pré-Escolar Itinerante Ano lectivo 2000/2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Protocolo com excepção do nº2 do ponto 4, por entender não ser da sua competência. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Fica a fazer parte da presente acta o referido Protocolo.-----

Pedido de informação prévia

----- Foi presente um pedido de Caparicaterra - Sistemas de Construção Civil Lda, pessoa colectiva nº 504753800, com escritório na Rua de São José Lote 1 - 1º andar- 2815-204 Charneca da Caparica, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção e reconstrução de um prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 8 em Vila Velha de Ródão, conforme memória descritiva que junta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, emitir Parecer positivo, nos termos e com as condicionantes constantes do Parecer técnico, que se arquiva e fica a fazer parte da presente acta e do qual deve ser notificado o requerente.-----

Comissão de Vistorias-Licenças de utilização

----- Em virtude da suspensão da vigência do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 2000 inclusive, conforme Lei nº 13/2000 de 20 de Julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, suspender até àquela data a Comissão de Vistorias nomeada em reunião de Câmara de 07/06/2000 e prevalecer a anteriormente designada para o efeito -Reunião de Câmara Municipal de 11 de Junho de 1997- - -----

Consumo de Água extraordinário

----- Foi presente carta de António Aurélio Alves da Cruz que, por ter tido uma rotura na canalização da sua casa, sita nesta Vila, teve um consumo extraordinário de água, no total de 74 m3 e solicita a atenção da Câmara Municipal para o facto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que a importância referente aos 74 m3 de água gastos seja paga em duas prestações. -----

Prova Desportiva - Passeio Todo-o-Terreno/Raide Castelo Branco

----- Foi presente o ofício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco em que solicita parecer sobre a realização da prova desportiva " Passeio Todo-o-Terreno/Raide Castelo Branco" a levar a efeito nos dias 16 e 17 de Setembro de 2000 .-----

ACTA DE ____/____/20_____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes nada ter a opôr à realização da referida prova.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 45.509.253\$00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e três escudos) sendo de Operações Orçamentais: 22.113.499\$00 (vinte e dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e nove escudos), e de Operações de Tesouraria: 23 .395.754\$00 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "531.663\$00" (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três escudos), dos quais "459.525\$00" (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco escudos) eram em dinheiro, e em cheques "72.138\$00" (setenta e dois mil, cento e trinta e oito escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"25.927.659\$00" (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos), na conta 446-030 -"17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 - "14.927.637\$00" (catorze milhões, novecentos e vinte sete mil, seiscentos e trinta e sete escudos).-----

Protocolo com a empresa Bazaar - Conteúdos Multimédia e Comércio electrónico, S.A ____

----- Foi presente um modelo de protocolo a estabelecer com a empresa Bazaar - Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, S.A. com sede na Avenida José Malhoa nº 21, em Lisboa, no sentido desta através do seu portal de Internet TerraPortugal disponibilizar informações sobre o concelho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o modelo de protocolo. -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº2, referente à empreitada "*Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2*" no valor de 4.558.790\$00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa escudos), a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) -Foi presente o Auto de Medição nº4, referente à empreitada “*E.M.545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Beneficiação*” no valor de 1.708.850\$00 (um milhão, setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta escudos), a que acresce o IVA legal. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Trabalhos a Mais na E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas-Beneficiação
----- Foi presente a informação nº 107/00 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, que se arquiva, onde se verifica haver necessidade de executar Trabalhos a Mais da Mesma Espécie e de Espécie Diferente, cujo valor se estima em 17.000.000\$00 (dezassete milhões de escudos), na obra referida em epígrafe. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira, autorizar a realização dos trabalhos, que estão identificados na citada informação.-----

Alteração Orçamental - Ratificação

----- Foi presente o Despacho da Vereadora substituta legal do Senhor Presidente da Câmara, Dr^a Edite Candeias, em que aprovou a 5^a Alteração ao Orçamento, no valor de 7.960.000\$00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil escudos), e a 5^a Alteração ao Plano de Actividades, no valor de 7.310.000\$00 (sete milhões trezentos e dez mil escudos). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, ratificar o referido despacho.-----

Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente o requerimento em nome de Joaquim Fernandes Rodrigues, contribuinte número 116345616, residente na Rua Convento da Encarnação, nº 16-1º em Lisboa, que requer licença para plantação de eucaliptos na propriedade designada “Horta do Ribeiro” inscrita na matriz predial rústica sob o artigo nº 001 da Secção BO, sita em Gavião de Ródão, numa área de 2.800 m². -----

ACTA DE ____/____/20____

-----Em face do Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que fica a fazer parte da acta, verifica-se que existem zonas onde não é possível permitir a referida plantação de eucaliptos, por se tratar de zonas de reserva. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido com as restrições impostos pelo citado Parecer e ainda respeitar o Parecer dado pelo N.R.I.A. -----

Processos de Obras

Procº17/2000- Alteração ao Projecto Inicial - Foi presente o projecto de alterações em que é requerente *Celeste Pires Carmona Dias*, contribuinte nº159181178, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº3242 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01083/260528, com as seguintes confrontações: do Norte com Câmara Municipal, do Sul com Armando Oliveira Correia, do Nascente com Rua de Santana e do Poente com Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de alterações, bem como o seu licenciamento. -----

-----Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador, Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº36/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica, e pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Luís Marques de Oliveira*, contribuinte nº143261452, residente na Rua Vasco da Gama nº 13 - 4º Esqº, no Cacém-Sintra, referente à remodelação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10 Maio de 2000. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses.

Procº43/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica, e pedido de isenção de

apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Manuel João Esteves Fidanza*, contribuinte nº121609553, residente na Travessa do Bairro da Estação nº 101 - 1º Esqº, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação/alteração de um anexo a moradia, que pretende levar a efeito em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 21 Junho de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses.

Procº52/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica, e pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Domingos Ribeiro Marques*, contribuinte nº153412216, residente na Praceta Inês Godinho Abreu Tomé nº4, em Aldeia de Paio Pires-Seixal, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito no Coxerro, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 5 Julho de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses.-----

Procº58/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, em que é requerente *José Rosa Boletto e António Porfirio de Matos Mouzinho*, contribuintes nº.121609995 e nº139963278 respectivamente, residentes na Rua Cabeço do Salvador, 210, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretendem levar a efeito em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 21 de Junho de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura

ACTA DE ____/____/20_____

que era de 3 meses. -----

Procº67/00 - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente *José Luís António Levita*, contribuinte nº. 194 313 077, residente na Quinta da Ordem em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 1 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº68/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso*, contribuinte número 114649936, residente na Rua do Terreiro, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma oficina/estação de serviço e Stand-auto, que pretende levar a efeito nos lotes 9 e 9-A na Zona Industrial nº2 em Vila Velha de Ródão, com as seguintes confrontações: do Norte com Estrada Nacional 18, Sul com caminho público, Nascente com lote 10, e do Poente com lote 8-A. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- Visto o Parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência dos vereadores Luís Pereira e Mário Pinto Cardoso aprovar o projecto apresentado.-----

Procº70/00- Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente *José Paulo Marques Antunes*, contribuinte nº. 186 940 068, residente em Gavião de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 4 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº72/00 - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente *Vitorino Ribeiro Afonso*, contribuinte nº. 194 312 933, residente na Rua da Liberdade,

número 21 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 3 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Procº 73/00 - Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente **Paula Cristina Marques Correia Belo**, contribuinte nº. 205 187 382, residente na Estrada Nacional 18, nº 840 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 2 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Subsídios

Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão - Foi presente o ofício do CDRC em que apresenta os Novos Corpos Gerentes e Plano de Actividades e solicita a atribuição de um subsídio para que possam desenvolver actividades desportivas e culturais durante o biénio 2000/2001. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e na ausência do vereador Mário Pinto Cardoso, atribuir um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), sendo 200.000\$000 para desporto e 200.000\$000 para cultura.---

CENTA - Foi presente ofício datado de 6 de Junho último em que solicita apoio financeiro para desenvolver o Plano de Actividades durante o ano 2000. Tendo em conta as actividades a desenvolver a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).-----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e

